



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 1.228-2019**

Considerando que o artigo 23 da Lei 2.627/91 (Código de Posturas), prevê que os equinos e muares poderão permanecer em áreas das vilas periféricas desde que devidamente amarrados e fora das vias públicas.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe se a prefeitura através da empresa contratada está realizando apreensão de equinos e muares alocados em terrenos baldios devidamente amarrados e fora das vias públicas em desacordo com o preceito legal supramencionado.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**VEREADOR**